



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01  
- Centro

##### Telefone



77 3432-1115

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 032 DE 01 DE ABRIL DE 2024. NOMEIA O SRº ANDRÉ EVANGELISTA MEIRA DE BRITO PARA EXERCER O CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº 35 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - NOMEAÇÃO DO SENHOR BRENO XAVIER SANTOS DO CARGO DE GERENTE DA CENTRAL DE MARCAÇÃO.
- DECRETO Nº 36 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - EXONERA O SENHOR PAULO ROBÉRIO SILVA CARVALHO DO CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.
- DECRETO Nº 37 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO, O SENHOR EDMILSON NERY SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO Nº 38 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - NOMEAÇÃO DO SENHOR PAULO ROBÉRIO SILVA CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO EM FORNECIMENTO DE EPIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL EM CASOS DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ANTICHAMAS PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI DO SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

### CONTRATOS

#### ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0006/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0006/2022 CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA



POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CATOLEZINHO, MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 032 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia o Srº **ANDRÉ EVANGELISTA MEIRA DE BRITO** para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ- ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **ANDRÉ EVANGELISTA MEIRA DE BRITO**, para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

**José Cândido Rocha Araújo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 35 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeação do Senhor **BRENO XAVIER SANTOS** do cargo de **GERENTE DA CENTRAL DE MARCAÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º A nomeação do Senhor **BRENO XAVIER SANTOS** do cargo de **GERENTE DA CENTRAL DE MARCAÇÃO**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

**José Cândido Rocha Araújo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o Senhor **PAULO ROBÉRIO SILVA CARVALHO** do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A exoneração do Senhor **PAULO ROBÉRIO SILVA CARVALHO** do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

**José Cândido Rocha Araújo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 37 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Exoneração a pedido, o Senhor **EDMILSON NERY SILVA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A exoneração a pedido, o Senhor **EDMILSON NERY SILVA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** por motivos de incompatibilidade de atividades.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

**José Cândido Rocha Araújo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeação do Senhor **PAULO ROBÉRIO SILVA CARVALHO** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A nomeação do Senhor **PAULO ROBÉRIO SILVA CARVALHO** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

**José Cândido Rocha Araújo**  
Prefeito Municipal





05/04/2024, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 241.23.02/2024



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇOES LTDA - 36.602.888/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30,00	PAR	BOTA DE BORRACHA, PRETA, EM BORRACHA IMPERMEÁVEL, CANO COM 35 CM, SOLADO REFORÇADO, COM CARACTERÍSTICAS ANTIDERRAPANTES. TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DO PEDIDO DE FORNECIMENTO	VULCABRAS	BORRACHA	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00	R\$ 61,04	R\$ 1.831,20	0,06 %	R\$ 0,04
2	30,00	UND	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAPA DE CHUVA FORRADA FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO NA COR AMARELA. IDEAL PARA: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA), INDICADO PARA SERVIÇOS E ATIVIDADES EXTERNAS OU ATIVIDADES QUE ENVOLVAM RESPINGOS DE ÁGUA.	BRASCAMP	FORRADA	R\$ 40,12	R\$ 1.203,60	R\$ 40,14	R\$ 1.204,20	0,04 %	R\$ 0,02
3	20,00	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR, CLASSE B, TIPO II, INJETADO EM POLIETILENO, COM CARNEIRA INJETADA AO CASCO, COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR, REGULAGEM DE TAMANHO; COM CA VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	LIBUS	COM JUGULAR	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00	0,08 %	R\$ 0,10
4	5,00	UND	CINTO 7 ARGOLAS PARAQUEDISTA E RESGATE MOD.AIR PQ7	DELTA PLUS	7 ARGOLAS	R\$ 340,95	R\$ 1.704,75	R\$ 340,95	R\$ 1.704,75	0,00 %	R\$ 0,00
5	20,00	UND	COLETE CONFECCIONADO DE ACORDO AO MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DO COLETE DA DEFESA CIVIL - ESPECIFICAÇÕES E MODELO ANEXO.	MARVIN	DEFESA CIVIL	R\$ 116,90	R\$ 2.338,00	R\$ 117,63	R\$ 2.352,60	0,62 %	R\$ 0,73
6	20,00	UND	COLETE SALVA-VIDAS, CLASSE III, PARA EMBARCAÇÕES EM ÁGUA ABRIGADAS, PARA SALVAMENTO DE VÍTIMAS DE AFOGAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER, ESPUMA DE POLIURETANO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO ENGATE RÁPIDO, NA PARTE FRONTAL DO TÓRAX, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 120 KG, COM HOMOLOGAÇÃO JUNTO À MARINHA DO BRASIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	ATIVA	CLASSE 3	R\$ 59,25	R\$ 1.185,00	R\$ 59,25	R\$ 1.185,00	0,00 %	R\$ 0,00
7	20,00	UND	COLETES SALVA-VIDAS CLASSE I TIPO SOLAS. CONTENDO, APITO, FITAS REFLETIVAS, LÂMPADA SINALIZA, TAMANHO ADULTO, CAPACIDADE (KG): 40KG 50KG 60KG 70KG 80KG 110KG 120KG 140KG, COR: LARANJA, FLUTUABILIDADE: 150N, MATERIAL: NYLON TIPO DE ENCHIMENTO: POLIETILENO DE CÉLULA FECHADA	ATIVA	CLASSE 1	R\$ 766,20	R\$ 15.324,00	R\$ 766,29	R\$ 15.325,80	0,01 %	R\$ 0,09
8	15,00	UND	CONE SINALIZADOR, EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA APROXIMADA 75 CM, CORES LARANJA E BRANCA, DE ACORDO COM NORMA NBR 15071.	PLASTICOR	75 CM	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00	R\$ 84,25	R\$ 1.263,75	0,29 %	R\$ 0,25
9	3,00	RL	CORDA TRANÇADA DE CONTENÇÃO / SINALIZAÇÃO EM NYLON FIO 12MM - MATERIAL: POLIETILENO (PE/ NYLON); - ESPESSURA: 12 MILÍMETROS. ROLO COM 150 METROS.	TROPICAL	12 MM	R\$ 400,67	R\$ 1.202,01	R\$ 400,67	R\$ 1.202,01	0,00 %	R\$ 0,00
10	15,00	RL	FITA ZEBRADA -PARA DEMARCAÇÃO COR PRETO/AMARELO EM PLÁSTICO ROLO COM 200 METROS	ADELBRAS	200 M	R\$ 20,98	R\$ 314,70	R\$ 20,98	R\$ 314,70	0,00 %	R\$ 0,00
11	20,00	UND	LANTERNA DE MÃO (RECARREGÁVEL) - LANTERNA DE MÃO CONTENDO 7 ULTRA-LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE. BOTÃO LIGA E DESLIGA COM DOIS ESTÁGIOS. TEMPO DE CARREGAMENTO TOTAL DA BATERIA, CONSIDERANDO O INÍCIO COM A BATERIA TOTALMENTE DESCARREGADA, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 6 HORAS. FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DISPOR DE PEGA-MÃO EMBORRACHADO NA COR PRETA. LENTE EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL. RECARREGÁVEL (BIVOLT 110/220VOLTS. GARANTIA DE 12MESES.	FOXLUX	RECARREGAVEL	R\$ 50,17	R\$ 1.003,40	R\$ 50,17	R\$ 1.003,40	0,00 %	R\$ 0,00
12	3,00	UND	LANTERNA RECARREGÁVEL LED À PROVA D'ÁGUA DE ALTA LUMINOSIDADE SUPER BRILHANTE XLM-P70 MAIS PODEROSA USB SEM BATERIA D'ÁGUA CA. CAPACIDADE DE ILUMINAÇÃO ALCANCE DE 1.000 METROS GARANTIA DE 12MESES.	SUPER BRIGHT	XLM-P70	R\$ 223,71	R\$ 671,13	R\$ 223,71	R\$ 671,13	0,00 %	R\$ 0,00
13	100,00	PAR	LUVVA PARA LIMPEZA, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ISENTA DE ESTAMPAS, ANATÔMICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE.	VOLK DO BRASIL	TAMANHO M	R\$ 3,13	R\$ 313,00	R\$ 3,13	R\$ 313,00	0,00 %	R\$ 0,00
14	30,00	PAR	LUVVA TRICOTADA EM NYLON, CONFECCIONADA EM NYLON COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO DA PALMA E DEDOS; COM CA VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	KALIPSO	NYLON	R\$ 9,03	R\$ 270,90	R\$ 9,03	R\$ 270,90	0,00 %	R\$ 0,00
16	30,00	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO ANTIEMBAÇANTE. ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS SOBREPÓSICÃO. LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR. COM PROTEÇÃO LATERAL. TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. HASTE DE TAMANHO REQUÍAVEL E ACOLCHOADAS NAS EXTREMIDADES.	GRAZIA	LENTE DE POLICARBONATO	R\$ 11,07	R\$ 332,10	R\$ 11,07	R\$ 332,10	0,00 %	R\$ 0,00
17	10,00	UND	RÉGUA LINIMÉTRICA PARA MONITORAR A VARIAÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA DOS RIOS.	POLIMEDIÇÃO	2X250X1000MM	R\$ 378,30	R\$ 3.783,00	R\$ 378,35	R\$ 3.783,50	0,01 %	R\$ 0,05



05/04/2024, 11:13

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

18	30,00	UND	TAMANHO MÍNIMO 2X250X1000MM MATERIAL EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, AÇO INOX, ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM ESMALTAÇÃO ESPECIAL COM FUIROS OBLONGO. 24 MESES DE GARANTIA. UNIFORME ANT CHAMAS RN 10 - CONJUNTO ELETRICISTA. (TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO)	MARVIN	NR 10	R\$ 421,00	R\$ 12.630,00	R\$ 421,10	R\$ 12.633,00	0,02 %	R\$ 0,10
						<b>Total R\$ 47.643,59</b>	<b>Total Orçado R\$ 47.671,04</b>	<b>0,06%</b>	<b>R\$ 27,45</b>		

Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA - 09.721.729/0001-21

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	30,00	PAR	LUVAS DE BORRACHA ISOLANTE PARA ELETRICISTA - CLASSE 00; COM CA VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. PARA FINALIDADE DE EPI PARA MANOBRAS EM QUADROS DE ENERGIA.	"ELSA CLASSE 00 CA 38400"	"ELSA CLASSE 00 CA 38400"	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 291,71	R\$ 8.751,30	14,29 %	R\$ 41,71
						<b>Total R\$ 7.500,00</b>	<b>Total Orçado R\$ 8.751,30</b>	<b>14,30%</b>	<b>R\$ 1.251,30</b>		

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇOES LTDA</b>	<b>36.602.888/0001-80</b>	<b>1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18</b>	R\$47.643,59	R\$ 47.671,04	0,06%	R\$ 27,45
<b>G D C DA SILVA COSTA &amp; COSTA LTDA</b>	<b>09.721.729/0001-21</b>	<b>15</b>	R\$7.500,00	R\$ 8.751,30	14,30%	R\$ 1.251,30
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 55.143,59</b>	<b>R\$ 56.422,34</b>	<b>2,27%</b>	<b>R\$ 1.278,75</b>





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 0024/2024**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 188.06.02/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: SORAIA SOUSA SILVA**, portadora do Registro Geral nº 13.231.074-01 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.714.005-01, com domicílio situado à Rua Cel. Rogério Gusmão, nº 454, centro, Cidade de Itambé-BA, CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, cujo valor global da contratação será de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 18 de março de 2024.

**José Cândido Rocha Araújo**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 0025/2024**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 285.12.03/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: CLEILDES CARDOSO VILARINHO**, portadora do Registro Geral nº 09.376.093-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 011.009.025-03, com domicílio situado à Rua S Durvalina Santos, 43, Bairro José Gusmão de Brito, Cidade de Itambé-BA, CEP 45140-000, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, cujo valor global da contratação será de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 28 de março de 2024.

**José Cândido Rocha Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA CAETANO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**, pessoa jurídica de direito público, interno, administração direta, com endereço à Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, CEP 45.140-000, sede, Itambé-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.743.760/0001-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA e do outro lado a empresa: **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 26.729.364/0001-09, Endereço Distrito Alagoinha, S/N, Alagoinha, CEP 46.550-000, Rio do Pires – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EVETON JOAQUIM CAETANO**, portador do Registro Geral nº 16.205.843-87 - SSP/BA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física número 056.915.565-76, residente e domiciliado na SIT Alagoinhas, Casa, Zona Rural, Rio do Pires, CEP 46.550-000, BA, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 0006/2022 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia visando à implantação de uma praça poliesportiva no distrito de Catolezinho, Município de Itambé-Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato original que tem vigência até o dia 07 de abril de 2024, tem sua vigência prorrogada até o dia 07 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 05 de maio de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

José Cândido Rocha Araújo  
CONTRATANTE

---

**CAETANO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 26.729.364/0001-09

**EVETON JOAQUIM CAETANO**

CPF 056.915.565-76

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1CEF-5EFF-FAF9-9C3F-06F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1CEF-5EFF-FAF9-9C3F-06F7



### Hash do Documento

5f4af573af18b0e0ca7c87b5705e42575be822b61940e7772eef7a1e70c99dee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2024 13:06 UTC-03:00